

**PORTARIA Nº 002/2019 – IPREM N**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREM N**, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, ao Presidente em exercício do IPREM N Diretor Executivo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREM N, **ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Fortaleza/CE, entregar processos de aposentadoria na sede do Tribunal de Contas do estado - TCE***, no dia 16 de janeiro de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREM N, em 15 de janeiro de 2019.

**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**  
Presidente em Exercício IPREM N  
Lei Municipal 1.567/2011

  
**ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**  
Presidente em exercício IPREM N